

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.932, DE 9 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.145/2023 do Vereador Jose Wanderley de Andrade "ZÉ AMIGUINHO")

"Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município de Carapicuíba, o Dia do Transportador Escolar "Perueiros", e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído, no calendário oficial de datas e eventos do município de Carapicuíba, o "Dia dos Perueiros".

Artigo 2º O dia dos Perueiros deverá ser comemorado, anualmente, no dia 17 de julho.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Município de Carapicuíba, 9 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos